



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 414/2013

São Luís, 26 de abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria GP nº. 362, de 12/04/2013, que removeu a servidora HELENA DIAS GANTZIAS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Matrícula nº. 30816165, da Coordenadoria de Distribuição e Cadastramento Processual para ter exercício na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, somente quanto à data de início da produção dos efeitos, que passa a ser 01/05/2013.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

*(assinada digitalmente)*  
**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**  
Desembargadora Presidente